



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS /AL
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0123001/2026
DISPENSA DE VALOR Nº 003/2025
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2025

TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA TC DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.141.996/0001-02.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.986.252/0001-67, com sede na Praça da Independência, S/N, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas, neste ato representada por seu Presidente Sr. **MADSON LUCIANO MONTEIRO SANTOS SILVA**, inscrito no RG nº 340.868-03 SSP/SE, CPF/MF nº 075.773.194-57.

CONTRATADA: TC DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.141.996/0001-02 e estabelecida na Rua Major Cícero de Gois Monteiro, nº 139, Centro, Palmeira dos Índios – AL, CEP: 57.600-050, Telefone: (82) 9 9664 -7444, e-mail: tcconsultoria2004@gmail.com, neste ato representada pelo Procurador Sr. **ALISSON JOSÉ DE PAULA SANTANA**, inscrito no CPF nº 043.158.324-21, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração.

Tendo em vista o que consta no Processo nº 0123001/2026, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e do Contrato nº 07/2025, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação, destinados ao fornecimento, mediante licenciamento de uso (locação) de Sistema de Gestão Pública (softwares) para atender as áreas de Gestão de Licitações e Obras e Almoxarifado, incluindo a instalação, implantação, conversão de dados, treinamento e manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico especializado, para os sistemas relacionados, a fim de atenderem às necessidades da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios – AL**, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período entre **02/02/2026** até **31/01/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), totalizando anualmente o montante de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), conforme clausula quinta do contrato nº 04/2025.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS /AL
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0123001/2026
DISPENSA DE VALOR Nº 003/2025
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2025

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Atividade: 01.031.0001.2001 – Gestão das Ações do Poder Legislativo Municipal

Elemento de Despesas: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.


CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

Palmeira dos Índios/AL, 29 de janeiro de 2026.


CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
Contratante
MADSON LUCIANO MONTEIRO SANTOS SILVA
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br ALISSON JOSE DE PAULA SANTANA
Data: 29/01/2026 15:38:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TC DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - ME
Contratada
ALISSON JOSÉ DE PAULA SANTANA
Representante Legal

9



Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: 1Aº_TERMO_ADITIVO_CONT_07-2025_PRORROGACAO_assinado.pdf

Hash: 9aa25dd2d087c342db0379d2d391594aff10023947b1577d46e112e6ed15e0b2

Data da validação: 29/01/2026 15:41:01 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: ALISSON JOSE DE PAULA SANTANA

CPF: ***.158.324-**

Nº de série de certificado emitente: oxbd8f2ba064d374b7

Data da assinatura: 29/01/2026 15:38:28 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)



ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

Licitações



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS PODER LEGISLATIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA TC DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.141.996/0001-02.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0123001/2026

DISPENSA DE VALOR Nº 003/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.986.252/0001-67, com sede na Praça da Independência, S/N, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas, neste ato representada por seu Presidente Sr. **MADSON LUCIANO MONTEIRO SANTOS SILVA**, inscrito no RG nº 340.868-03 SSP/SE, CPF/MF nº 075.773.194-57.

CONTRATADA: TC DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.141.996/0001-02 e estabelecida na Rua Major Cícero de Gois Monteiro, nº 139, Centro, Palmeira dos Índios - AL, CEP: 57.600-050, Telefone: (82) 9 9664 -7444, e-mail: tcconsultoria2004@gmail.com, neste ato representada pelo Procurador Sr. **ALISSON JOSÉ DE PAULA SANTANA**, inscrito no CPF nº 043.158.324-21, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e do Contrato nº 07/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação, destinados ao fornecimento, mediante licenciamento de uso (locação) de Sistema de Gestão Pública (softwares) para atender as áreas de Gestão de Licitações e Obras e Almoxarifado, incluindo a instalação, implantação, conversão de dados, treinamento e manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico especializado, para os sistemas relacionados, a fim de atenderem às necessidades da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios - AL, por mais **12 (doze) meses**, compreendendo o período entre **02/02/2026** até **31/01/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

BASE LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

DO VALOR DO CONTRATO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), totalizando anualmente o montante de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), conforme cláusula quinta do contrato nº 04/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade: 01.031.0001.2001 – Gestão das Ações do Poder Legislativo Municipal

Elemento de Despesas: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2026.